



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA Nº 113/2015**

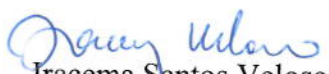
**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** progressão funcional, a partir de 19/02/2015, à servidora **ALINE RIBEIRO PESSOA**, SIAPE Nº1826377, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do nível I para o nível II da Classe B, denominação Assistente, tendo em vista o que consta no Processo nº23520.000461/15-12.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 05 de maio de 2015.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*